

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

**Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 728/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 27/6/2024, informo:**

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.807070/2024-18

**Expediente:** 0874550/24-6

**Ementa:** Trata-se de pleito do Ministério da Saúde (MS), encaminhado por meio do Ofício nº 150/2024/DLOG/SE/MS 3014001, solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 5.389 frascos, do medicamento Rifampicina 20 mg/ml, referentes à APO 24-00003265, adquiridos via Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), para atendimento aos pacientes com tuberculose.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** Gadip

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

**- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, AUTORIZAR a importação, em caráter excepcional, de 5.389 (cinco mil trezentos e oitenta e nove) frascos, do medicamento Rifampicina 20 mg/ml, suspensão oral, fabricados por SANOFI S.R.L. (Itália), CNPJ nº 10.588.595/0010-92, APO 24-0003265, solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - Voto nº 264/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3038577).**

---

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/07/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3049730** e o código CRC **21570023**.

---

**Referência:** Processo nº  
25351.807070/2024-18

SEI nº 3049730